



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 2/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9/2017, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA - LFDA-GO E A EMPRESA
WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL
LTDA.

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO, CNPJ 00.396.895/0073-08, situado a Rua da Divisa, s/n, Setor Jaó, CEP 74.674-025 - Goiânia-GO, neste ato representado pela Coordenadora Roseli Chela Fenille, designada pela Portaria nº 1.398, de 28/03/2019, publicada no Diário Oficial da União de 29/03/2019, inscrita CPF nº 095.462.918-38, portadora da carteira de identidade nº 22643-711 SSP - SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.158.141/0001-37**, sediada na Alameda Tocantins, 125, 27º andar, Conjunto 1902 e 2802, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial Barueri/SP CEP 06.455-020, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Eder Marino Benassi**, portador da Carteira de Identidade nº 25.687.582-0 SSP/ SP, e CPF nº 292.959.018-19, tem entre si justo, avençado e celebram por força deste instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2017** referente à contratação de serviços de natureza continuada de manutenção em equipamento laboratorial da marca Waters, tendo em vista o que consta no Processo nº **21005.000040/2017-38**, decorrente da **Inexigibilidade nº 14/2017**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2017, referente à prestação de serviços de natureza continuada de manutenção em equipamento laboratorial da marca Waters, tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato.**

1.2. Objeto da contratação atualizado:

WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA					
CNPJ nº 00.158.141/0001-37					
Contato: Kelly Vasconcelos@waters.com (11) 4134-3788					
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HPLC-MS/MS QUATTRO PREMIER XE, MARCA WATERS, INCLUI UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E QUALIFICAÇÃO E VISITAS ILIMITADAS PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS, COM PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.	UNIDADE	1	114.734,58	114.734,58
2	ESTIMATIVA DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA.	CONJUNTO	1	150.000,00	150.000,00
Valor Global (R\$)					264.734,58

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Por força do presente instrumento, o contrato ora aditado fica prorrogado até **02/10/2020**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

a) Para manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (item 1):

Unidade Gestora: 130032
 Fonte: 100000000
 PTRES: 137879
 Natureza de despesa: 339039
 Sub-item: 17
 Plano Interno: FUNLAB
 Modalidade de empenho: estimativo

b) Para manutenção de bens móveis (item 2):

Unidade Gestora: 130032
 Fonte: 100000000
 PTRES: 137879
 Natureza de despesa: 339030
 Sub-item: 25
 Plano Interno: FUNLAB
 Modalidade de empenho: estimativo

3.2. Considerando-se que o prazo de vigência ultrapassa um exercício financeiro, indicar-se-ão, em momento oportuno, por meio de apostilamento, os recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza relativa à parte a ser executada no exercício de 2020 (01/01/2020 a 02/10/2020).

4. DA RATIFICAÇÃO

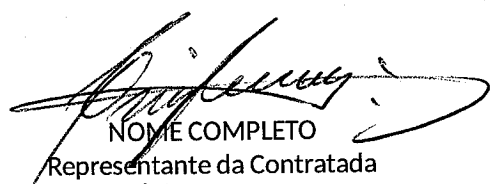
4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. Para firmeza e validade do que foi acima estipulado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.


Goiânia, 02 de outubro de 2019.



NOME COMPLETO **Roseli Chela Fenille**
Representante da Contratante **Coordenadora LFDA-GO**


NOME COMPLETO
Representante da Contratada

Luiz Augusto de Mello
Gerente Assistência Técnica Senior
Waters Technologies do Brasil Ltda

TESTEMUNHAS:


NOME COMPLETO
Representante da Contratante
Auxiliar de Laboratório
Siape N° 2175


NOME COMPLETO
Representante da Contratada

Referência: Processo n° 21005.000040/2017-38

Nélio Fleury Filho
Fiscal Federal Agropecuario
N° CIF 473

SEI n° 8665956